

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES.....

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3057, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
CHEFE DA SEÇÃO DO SINE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora **UATMA CUNHA XAVIER**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO SINE**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº2441, de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/05/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3062, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE  
DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **BRENNO BUENNO COSTA DIAS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA**, conforme prevê o item IV.7.2.6, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº2886 de 30/10/2023, retroagindo a 02/05/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3063, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DO CHEFE DA  
DIVISÃO PSICOSSOCIAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o senhor **JAIRO DIAS DINIZ**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL ESPECIAL**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº2512, de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

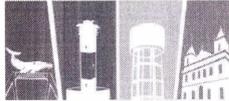
Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 473/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 22 de maio de 2024.

A Senhora

**MARCIA MARIA MOURA MARTINS** - CPF: 669.596.756-34 - Insc.: 01.01.065.0271.001  
Rua Desembargador Mello Rocha, nº 281, Bairro Centro, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 158/2024, da área de 52,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Silva Jardim, nº 267, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060937.75 m e E 479548.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0271.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°25'15.14" e 10.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060936.98 m e E 479558.52 m; deste, segue confrontando com Rua Silva Jardim, com os seguintes azimute plano e distância: 182°43'20.76" e 5.20m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060931.78 m e E 479558.27 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0044.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°25'15.14" e 10.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060932.57 m e E 479548.14 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°25'15.14" e 5.20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060937.75m e E 479548.54m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23  
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 474/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 22 de maio de 2024.

Ao Senhor

**HALA RACHID LAUAR SCOFIELD** - Insc.: 01.01.065.0044.001  
Rua Dr. José Nunes, nº 318, Bairro Centro, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.  
**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 158/2024, da área de 52,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Silva Jardim, nº 267, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060937.75 m e E 479548.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0271.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°25'15.14" e 10.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060936.98 m e E 479558.52 m; deste, segue confrontando com Rua Silva Jardim, com os seguintes azimute plano e distância: 182°43'20.76" e 5.20m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060931.78 m e E 479558.27 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0044.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°25'15.14" e 10.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060932.57 m e E 479548.14 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°25'15.14" e 5.20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060937.75m e E 479548.54m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 475/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 22 de maio de 2024.

Ao Senhor

**HELIO ANTONIO NEIVA DE MENEZES** - Insc.: 01.01.065.0234.001  
Rua Dr. José Nunes, nº 306, Bairro Centro, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 158/2024, da área de 52,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Silva Jardim, nº 267, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060937.75 m e E 479548.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0271.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°25'15.14" e 10.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060936.98 m e E 479558.52 m; deste, segue confrontando com Rua Silva Jardim, com os seguintes azimute plano e distância: 182°43'20.76" e 5.20m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060931.78 m e E 479558.27 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0044.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°25'15.14" e 10.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060932.57 m e E 479548.14 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.01.065.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°25'15.14" e 5.20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060937.75m e E 479548.54m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

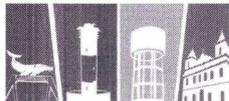
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23  
Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 470/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 22 de maio de 2024

O(a) Senhor(a)

**CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO** CPF: 002.059.231-00 Insc.:01.02.090.0513.001

RUA DO CAMARÃO, nº S/N, Bairro PRAIA DO FAROL, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 011/2024, da área de 219,77m<sup>2</sup>, localizada na Rua do Camarão, nº150, Bairro PRAIA DO FAROL, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8063490.32 m e E 479113.48 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Camarão, lote 12A da quadra " E " , de IM 01.02.090.0521.001, Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano distância: 184° 57' 36" e 7.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063488.81 m e E 479106.92 m; deste, segue confrontando com o Lote 12B de IM 01.02.090.0525.001, com os seguintes azimute plano e distância: 192° 56' 48" e 32.30 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063520.68m e E 479162.14 m; deste, segue confrontando com o Lote 38 de IM 01.02.090.0209.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 110° 2' 24" e 6.50 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063521.83 m e E 479108.57 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.02.090.0513.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 12° 28' 48" e 32.30 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8063490.32 m e E 479113.48 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 816 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

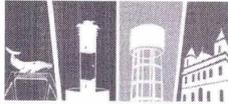
Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 471/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 22 de maio de 2024

O(a) Senhor(a)

**GIRASSOL IMÓVEIS LTDA CNPJ: 00486126/0001-18** Insc.: 01.02.090.0209.001

RUA DO MARLIM, nº S/N, Bairro PRAIA DO FAROL, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 011/2024, da área de 219,77m<sup>2</sup>, localizada na Rua do Camarão, nº150, Bairro PRAIA DO FAROL, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8063490.32 m e E 479113.48 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Camarão, lote 12A da quadra " E " , de IM 01.02.090.0521.001, Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano distância: 184° 57' 36" e 7.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063488.81 m e E 479106.92 m; deste, segue confrontando com o Lote 12B de IM 01.02.090.0525.001, com os seguintes azimute plano e distância: 192° 56' 48" e 32.30 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063520.68m e E 479162.14 m; deste, segue confrontando com o Lote 38 de IM 01.02.090.0209.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 110° 2' 24" e 6.50 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063521.83 m e E 479108.57 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.02.090.0513.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 12° 28' 48" e 32.30 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N N 8063490.32 m e E 479113.48 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 816 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

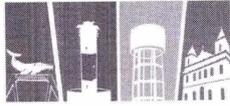
Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 472/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 22 de maio de 2024

O(a) Senhor(a)

**PAULO DE FREITAS CAVALCANTE** CPF: 410.369.646-04 Insc.: 01.02.090.0537.001

RUA DO CAMARÃO, nº S/N, Bairro PRAI DO FAROL, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 011/2024, da área de 219,77m<sup>2</sup>, localizada na Rua do Camarão, nº150, Bairro PRAIA DO FAROL, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8063490.32 m e E 479113.48 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Camarão, lote 12A da quadra " E ", de IM 01.02.090.0521.001, Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano distância: 184° 57' 36" e 7.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063488.81 m e E 479106.92 m; deste, segue confrontando com o Lote 12B de IM 01.02.090.0525.001, com os seguintes azimute plano e distância: 192° 56' 48" e 32.30 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063520.68m e E 479162.14 m; deste, segue confrontando com o Lote 38 de IM 01.02.090.0209.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 110° 2' 24" e 6.50 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063521.83 m e E 479108.57 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.02.090.0513.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 12° 28' 48" e 32.30 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N N 8063490.32 m e E 479113.48 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 816 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66